



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Contas Municipais: Expectativa x Realidade

Palestrante: Mazerine Cruz
Mediador: Antônio Filho

Receitas Orçamentárias

Recebidas

x

Registradas

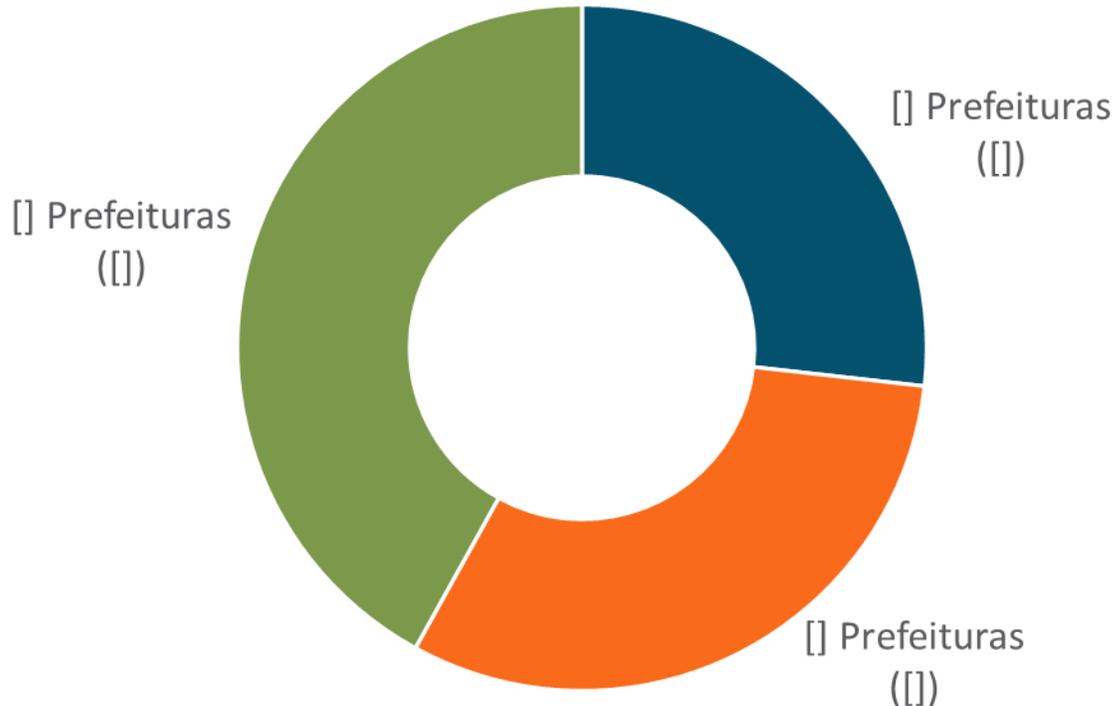


Transf. Const. e Legais x SAGRES

2022

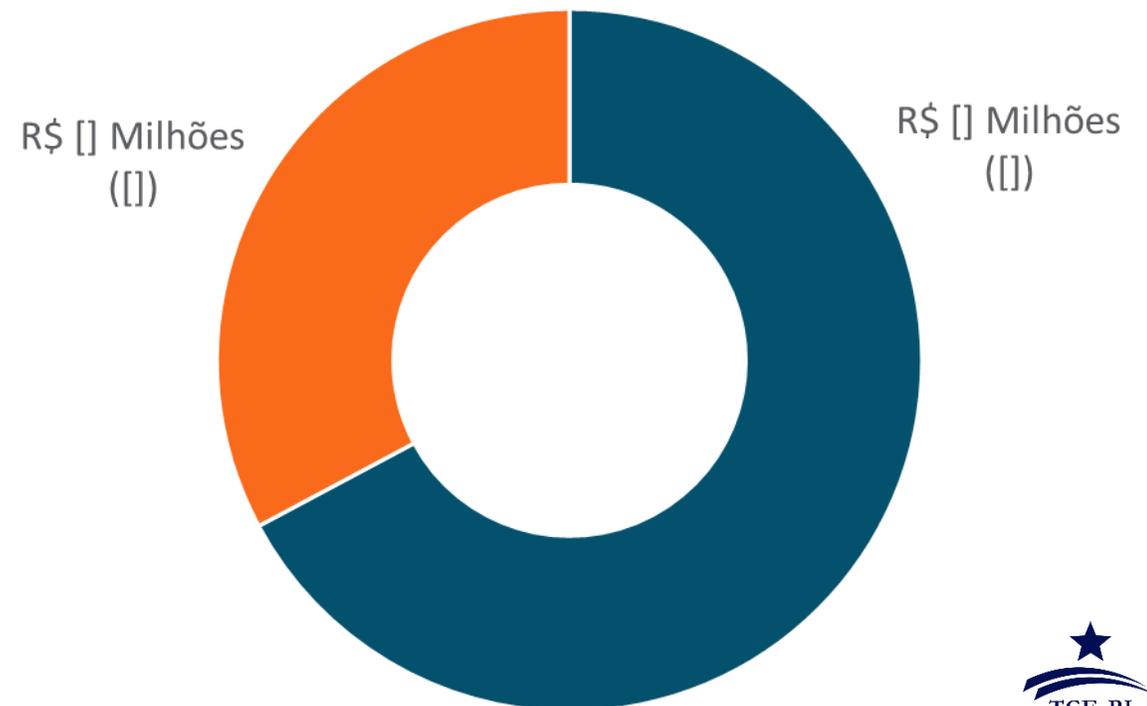
Perspectiva por Prefeituras

■ Registraram a menor ■ Registraram a maior ■ Registraram adequadamente



Perspectiva Financeira

■ Registraram a menor ■ Registraram a maior

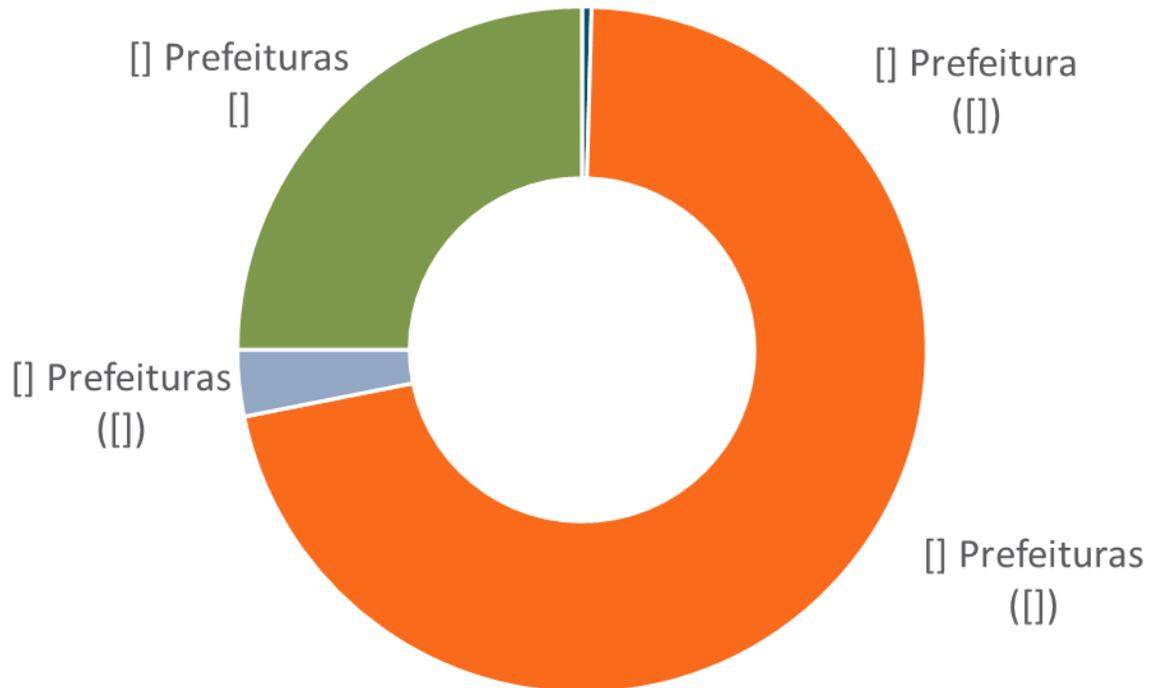


Transf. Const. e Legais x SAGRES

2023

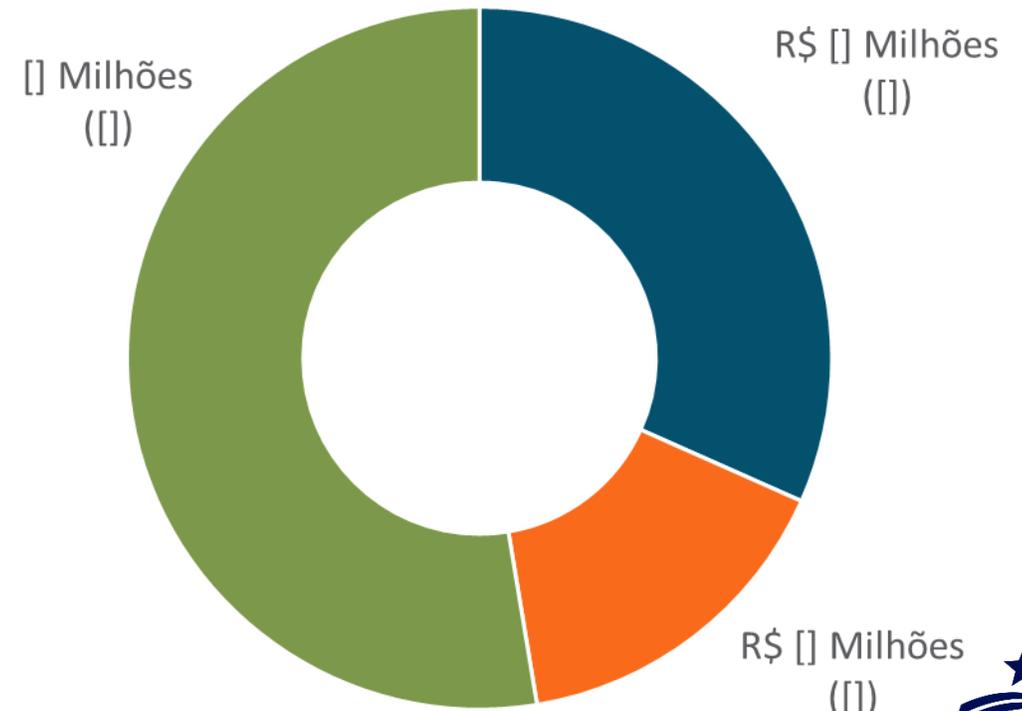
Perspectiva por Prefeituras

- Não registraram
- Registraram a maior
- Registraram adequadamente
- Registraram a menor



Perspectiva Financeira

- Não registraram
- Registraram a maior
- Registraram a menor

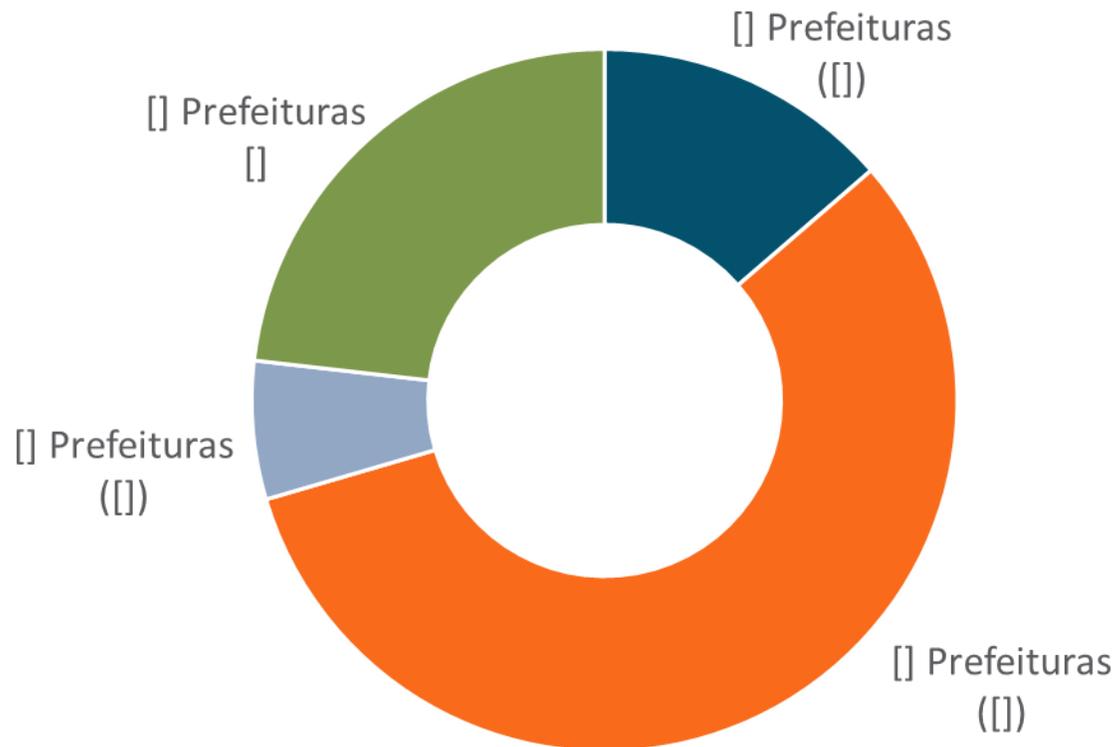


Emendas Parlamentares

2022

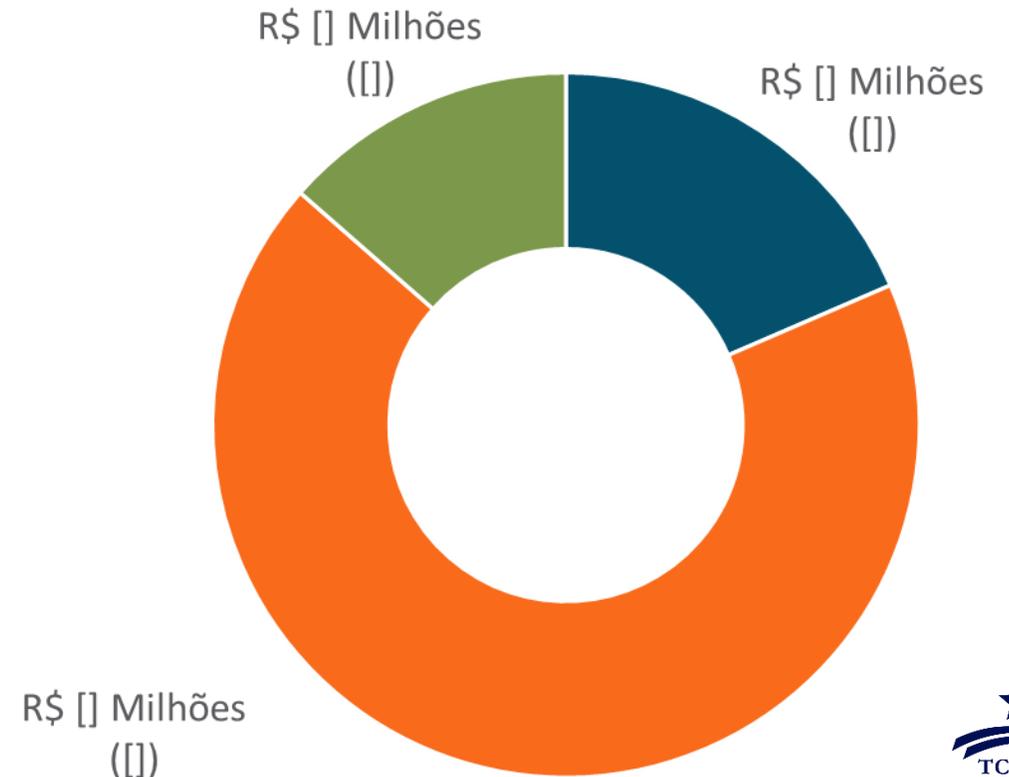
Perspectiva por Prefeituras

- Registraram a maior
- Registraram adequadamente
- Não registraram
- Registraram a menor



Perspectiva Financeira

- Registraram a maior
- Não registraram
- Registraram a menor

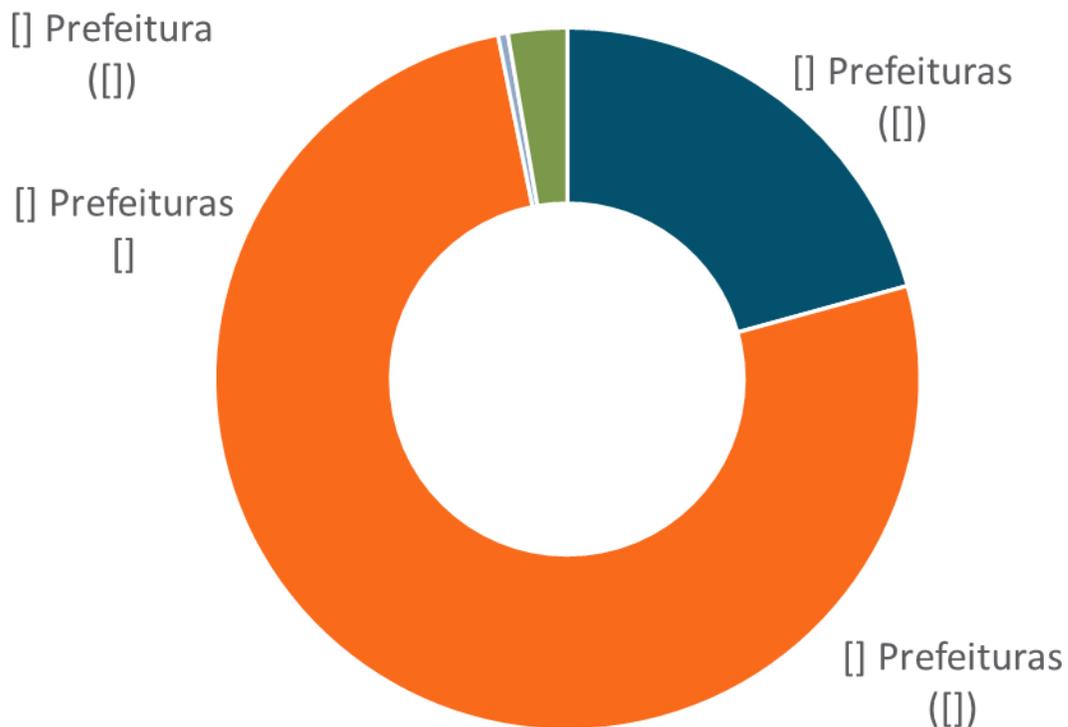


Emendas Parlamentares

2023

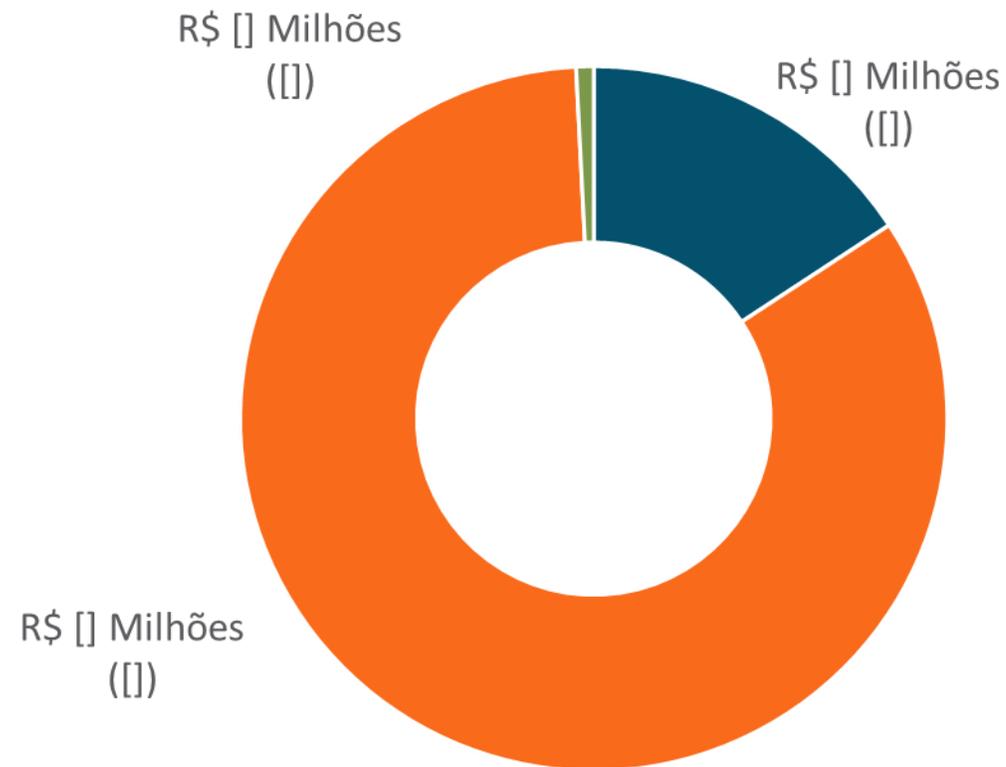
Perspectiva por Prefeituras

- Registraram a menor
- Registraram adequadamente
- Não registraram
- Registraram a maior



Perspectiva Financeira

- Registraram a menor
- Não registraram
- Registraram a maior



O curioso caso de Sagreslândia

UG	Dados Abertos	Sagres	Diferença
PREFEITURA DE SAGRESLÂNDIA	19.713.417,71	13.682.984,81	6.030.432,90
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	116.022,59	0,00	✘ 116.022,59
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.946,39	10.946,39	✔ 0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.409.777,36	10.399.617,36	✘ 10.160,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	282.364,41	282.364,41	✔ 0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	425.473,95	425.473,95	✔ 0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.384,09	1.384,09	✔ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.738.415,65	0,00	✘ 1.738.415,65
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	817.463,86	2.563.198,61	! -1.745.734,75
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.911.569,41	0,00	✘ 5.911.569,41
Total	19.713.417,71	13.682.984,81	6.030.432,90

O curioso caso de Sagreslândia

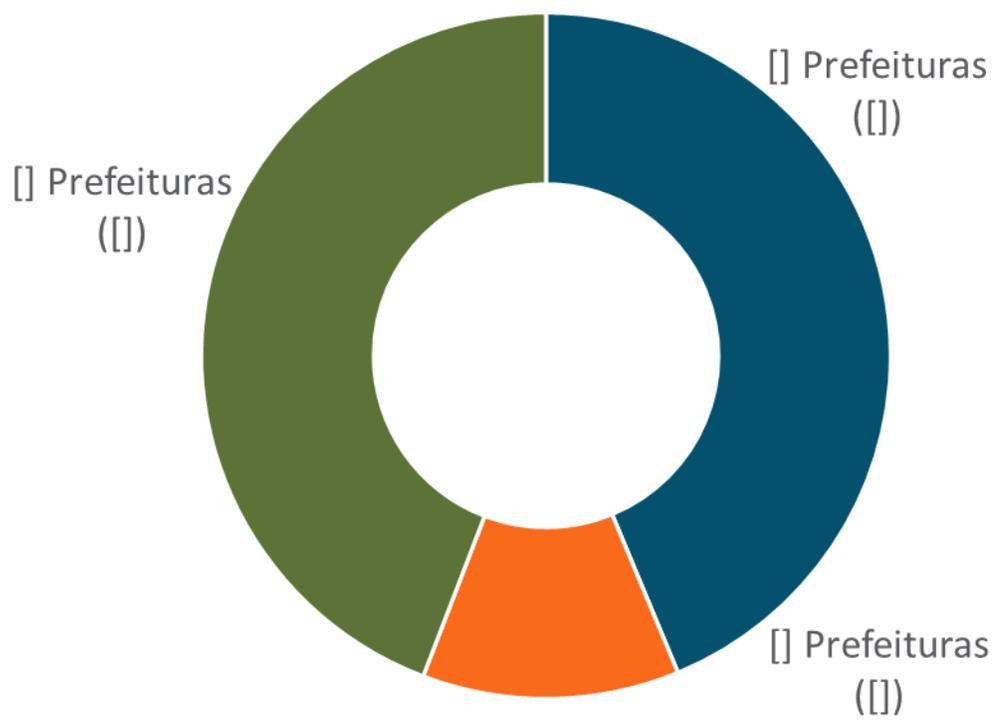
UG	Valor Dados Abertos (A)	Valor Sagres (B)	Diferença (A - B)
PREFEITURA DE SAGRESLÂNDIA	3.466.426,41	3.400.000,00	66.426,41
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
Emenda de Bancada	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE SAGRESLÂNDIA	2.166.426,41	2.100.000,00	66.426,41
Emenda de Bancada	257.406,41	1.300.000,00	-1.042.593,59
Emenda Individual-Demais	809.020,00	600.000,00	209.020,00
Emenda Individual-Demais - Transferência Especial	1.100.000,00	200.000,00	900.000,00
Total	3.466.426,41	3.400.000,00	66.426,41

IRRF: Desconto (Folha) x Receita

2022

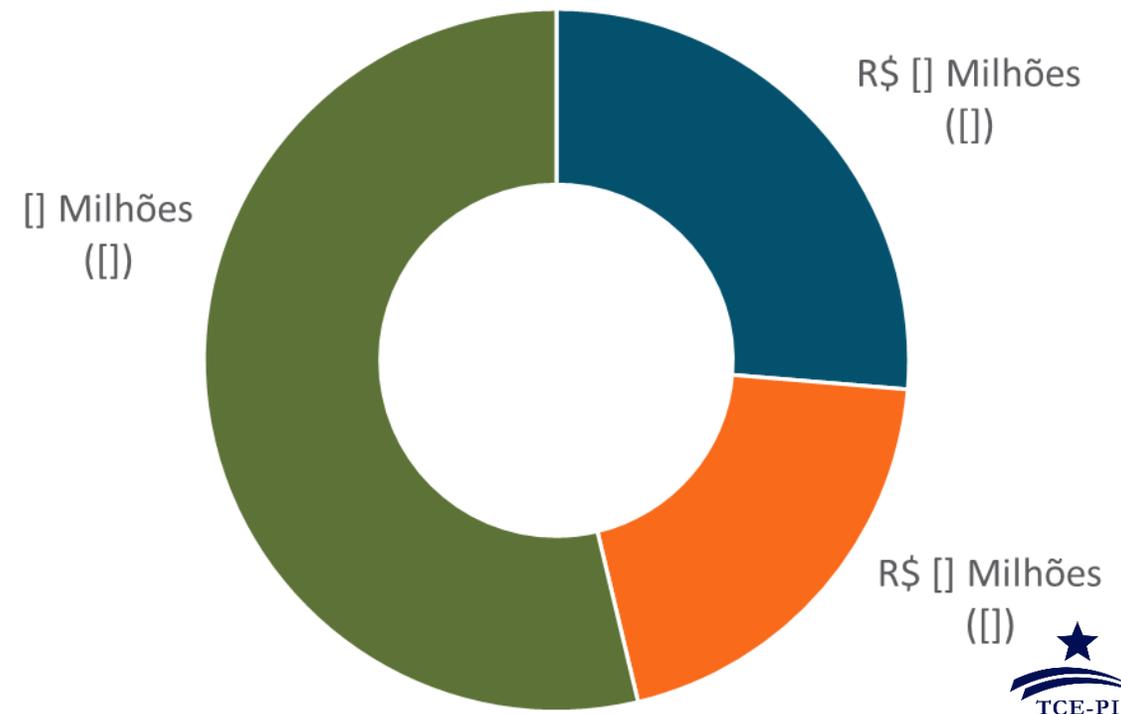
Perspectiva por Prefeituras

■ Registraram a maior ■ Não registraram ■ Registraram a menor



Perspectiva Financeira

■ Registraram a maior ■ Não registraram ■ Registraram a menor

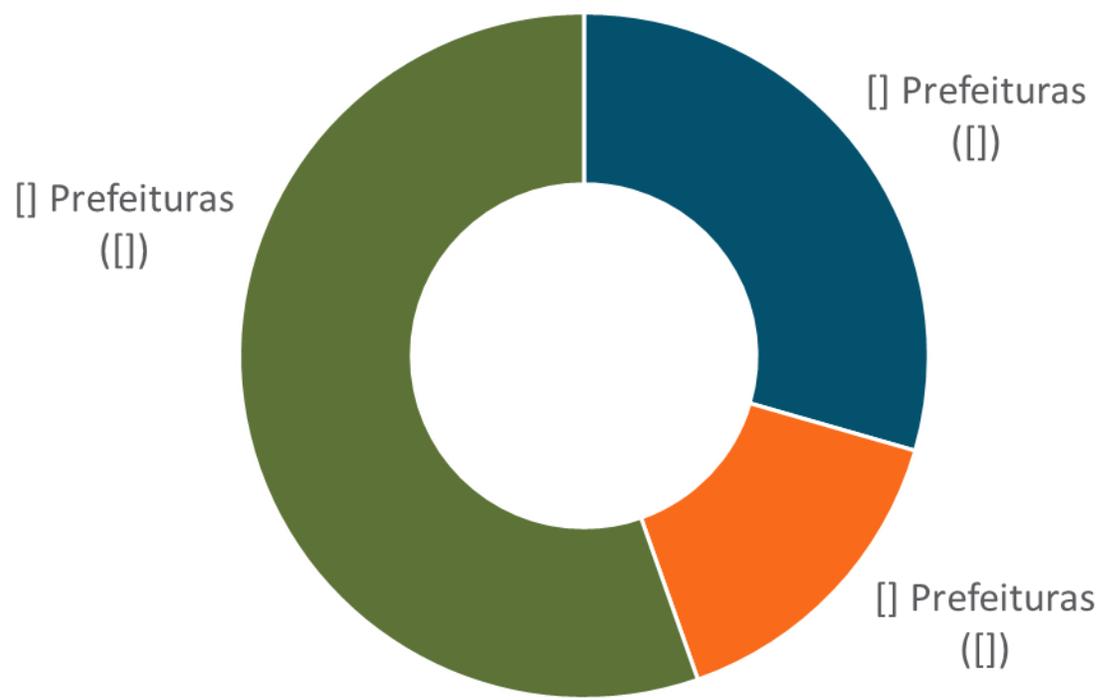


IRRF: Desconto (Folha) x Receita

2023

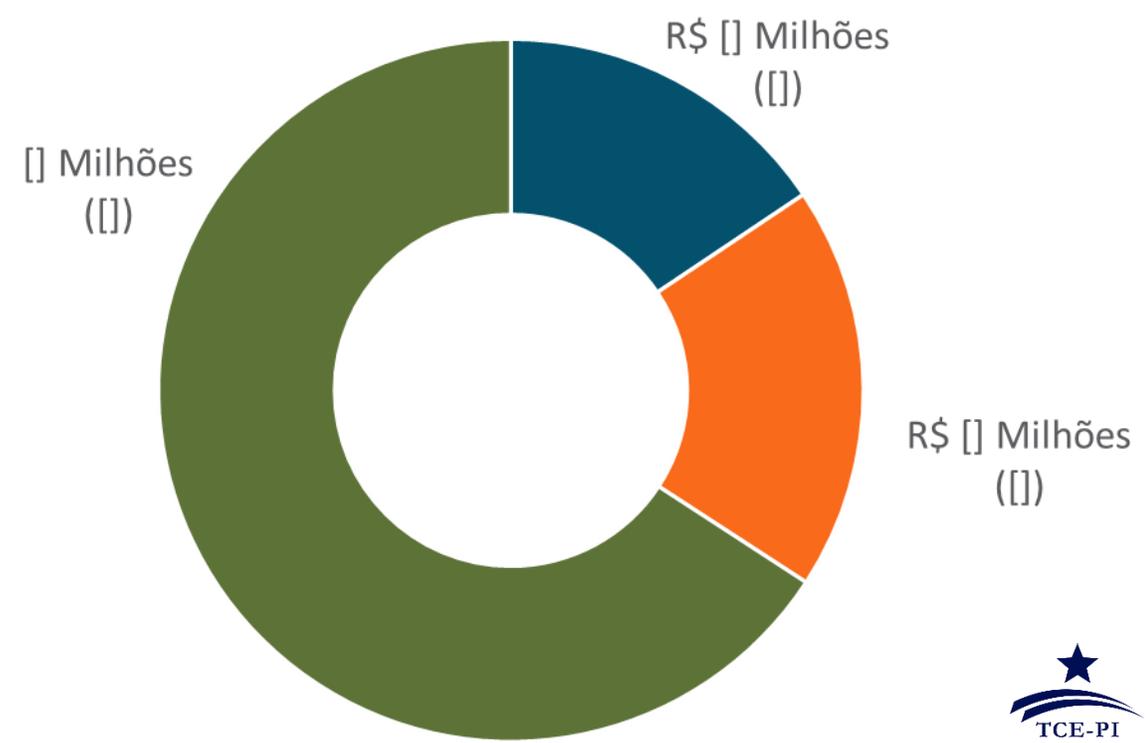
Perspectiva por Prefeituras

■ Registraram a maior ■ Não registraram ■ Registraram a menor



Perspectiva Financeira

■ Registraram a maior ■ Não registraram ■ Registraram a menor



E o que acontece com as contas de Sagreslândia?

- **Deteriora a qualidade da informação**
- **Prejudica Transparência dos recursos públicos**
- **Distorce o montante da receita para fins dos mínimos constitucionais em Educação e Saúde**
- **Distorce a RCL e conseqüentemente, os percentuais da DTP, DCL, Garantias. e Contra Garan. e Op. de Crédito**
- **Distorce os Resultados Primário e Nominal (acima e abaixo da linha)**

E o que acontece com as contas de Sagreslândia?

- **Risco de descumprimento do art. 167-A da CF/88**
- **Distorce as disponibilidades de Caixa para cobertura das obrigações**
- **Distorce os Resultados Orçamentários e Financeiro e o Superávit Financeiro**
- **Possíveis desvios de recursos arrecadados**

ATENÇÃO!!!

Regra	Descrição	Tipo
3.6.12	O valor total das receitas, por fundo e/ou parcela, recebidas pelo município no mês de referência, disponíveis no portal de Transferências Constitucionais – Setor Público BB , está menor do que o valor total registrado no respectivo mês, considerando o código de receita orçamentária adequado para cada fundo e/ou parcela.	2
3.6.13	O valor total das receitas, por fundo e/ou parcela, recebidas pelo município no mês de referência, disponíveis no portal de Transferências Constitucionais – Setor Público BB , está menor do que o valor total registrado no respectivo mês, considerando a FR adequada para cada fundo e/ou parcela.	2
3.6.14	Os valores das emendas parlamentares individuais e/ou de bancada recebidas pelo município no mês de referência, disponíveis no portal de Dados Abertos da Tesouro Transparente - Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada , estão diferentes dos montantes registrados no respectivo mês, considerando o CF adequado para cada tipo de emenda parlamentar.	2

LC 141/2012 e ASPS

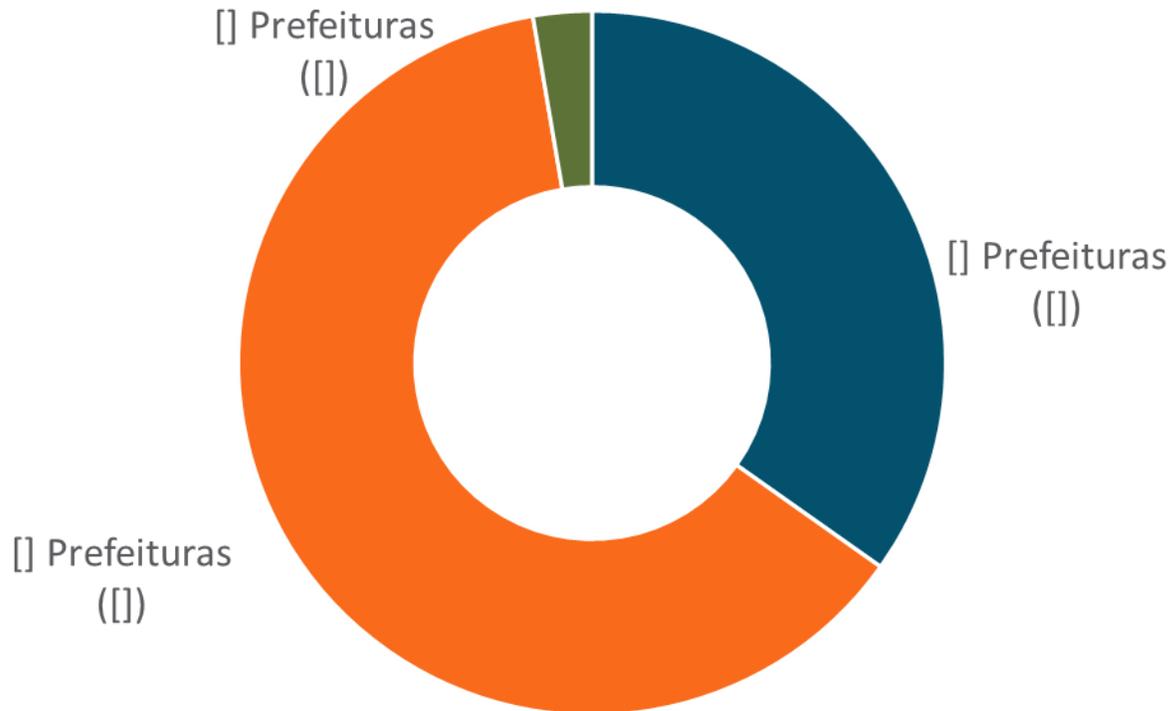
Fundo de Saúde



2022 – Mínimo Constitucional

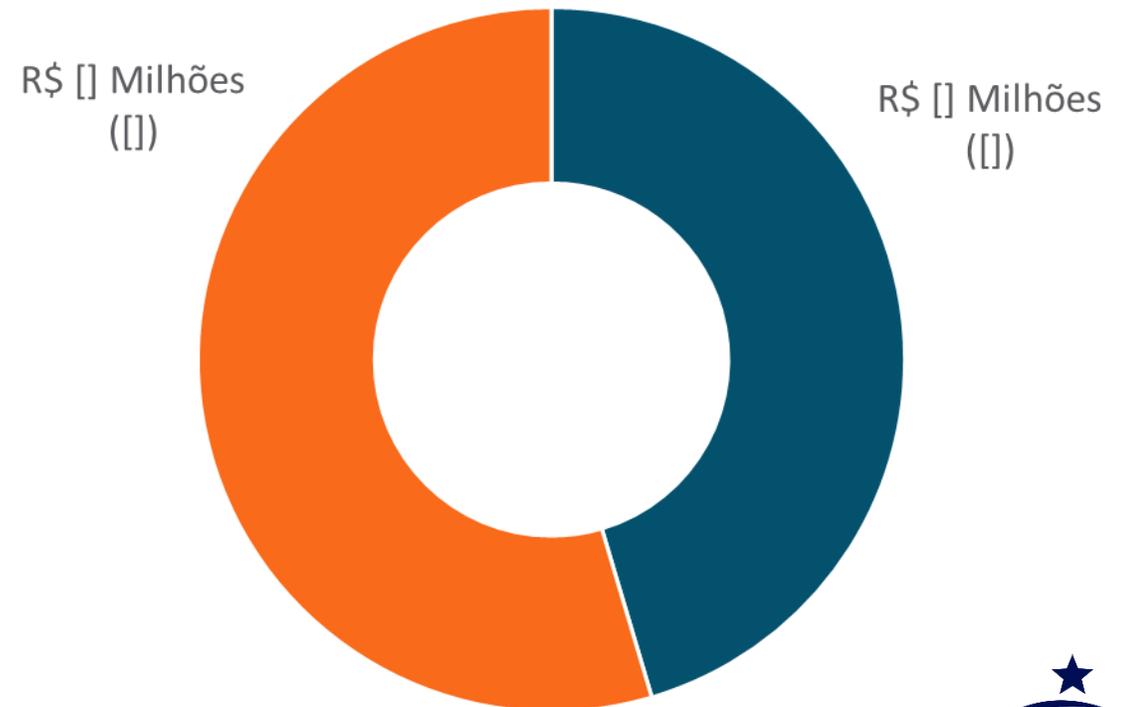
Perspectiva por Prefeituras

- Registraram adequadamente
- Registraram dentro e fora do FMS
- Sem Registros em ASPS



Perspectiva Financeira

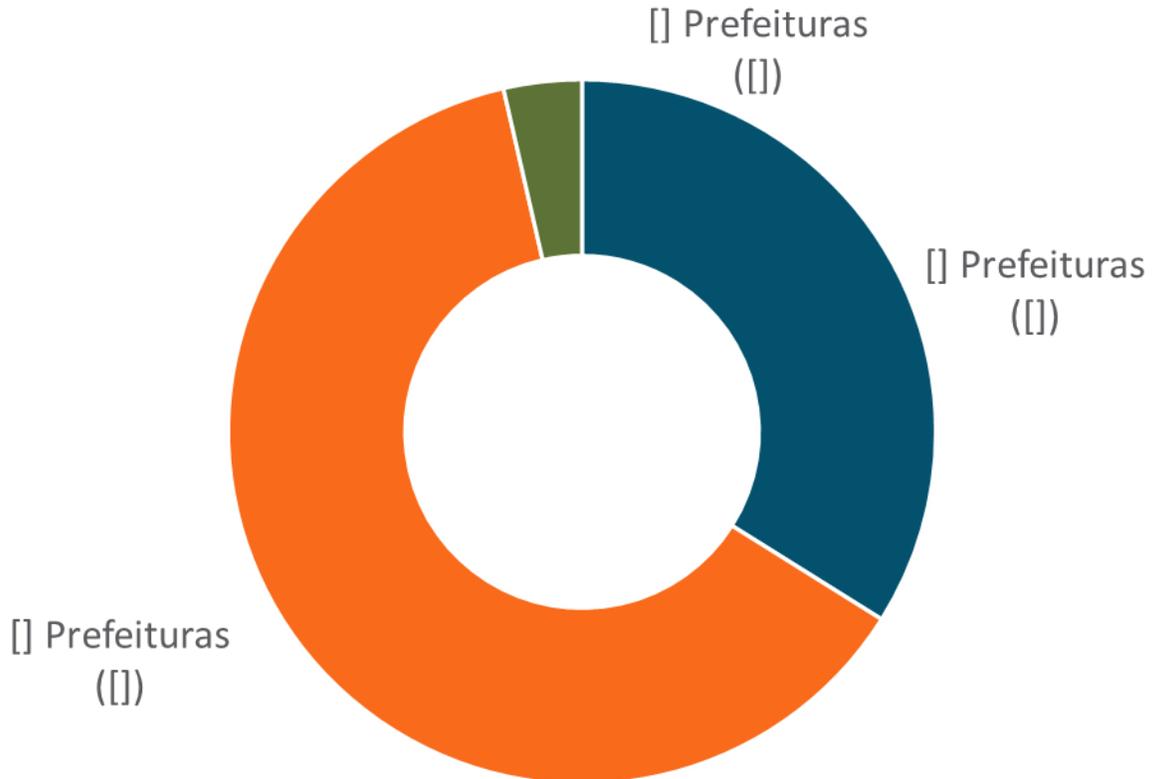
- ASPS dentro do FMS
- ASPS fora do FMS



2023 – Mínimo Constitucional

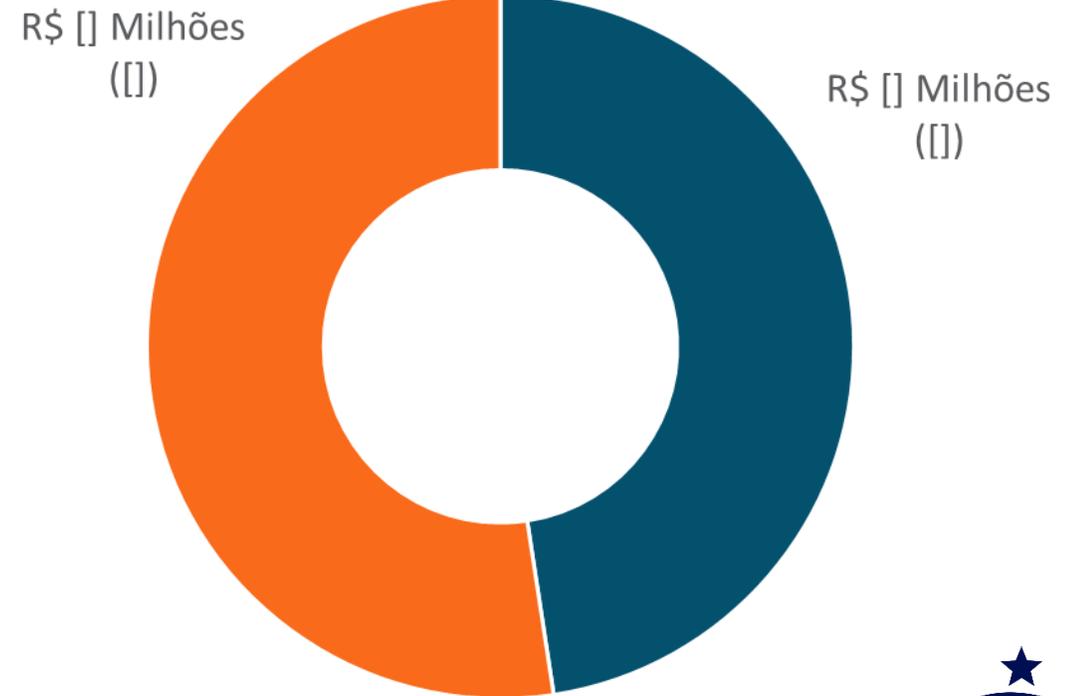
Perspectiva por Prefeituras

- Registraram adequadamente
- Registraram dentro e fora do FMS
- Sem Registros em ASPS



Perspectiva Financeira

- ASPS dentro do FMS
- ASPS fora do FMS



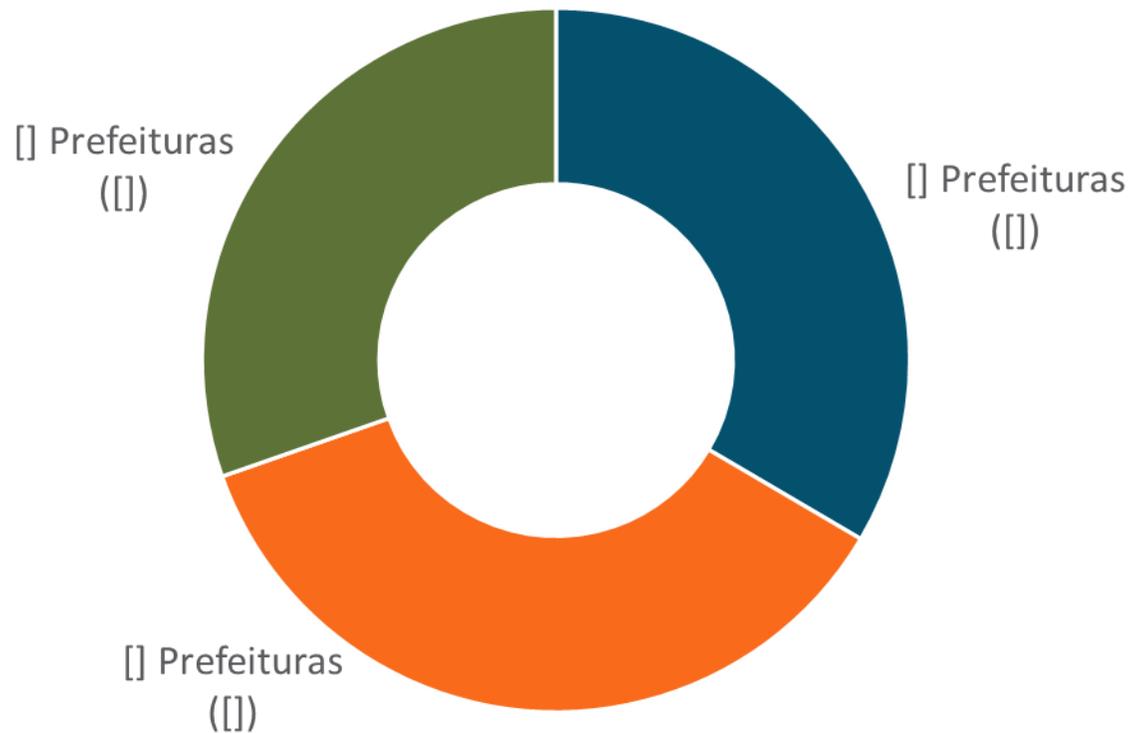
Relatórios Fiscais e Contábeis



2022 – % DTP – Poder Executivo

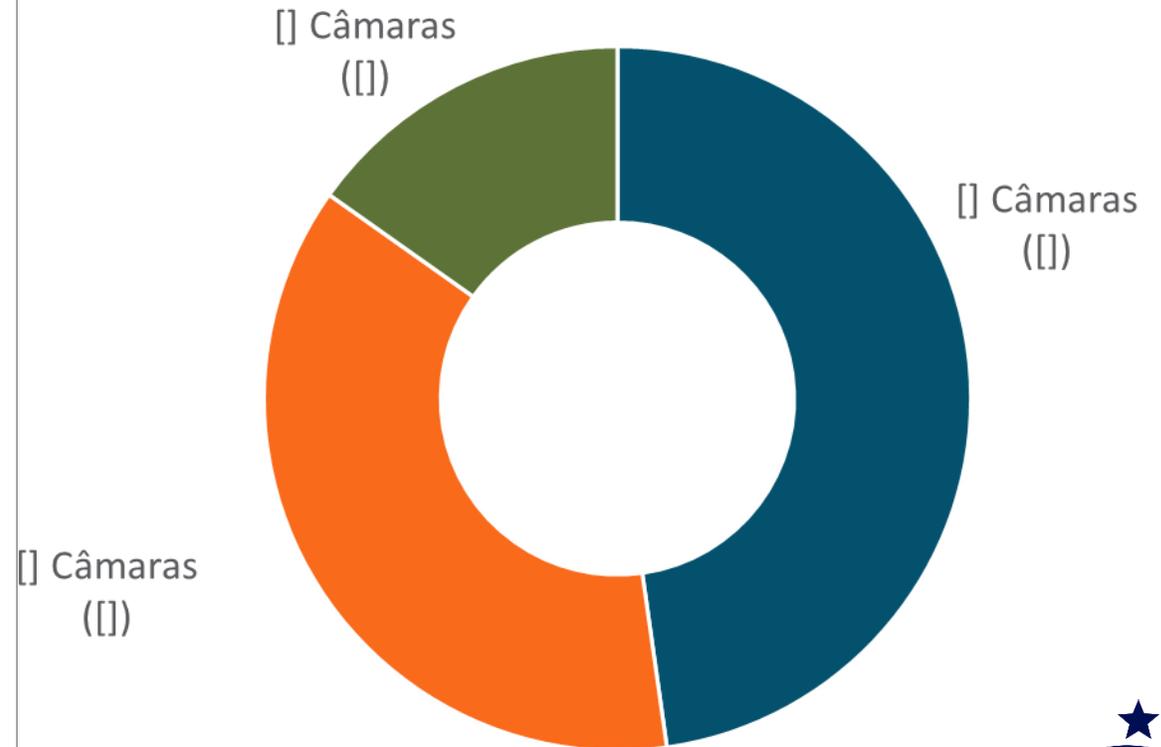
Perspectiva por Prefeituras

■ Sem divergências ■ Publicação Maior que o SAGRES ■ Publicação Menor que o SAGRES

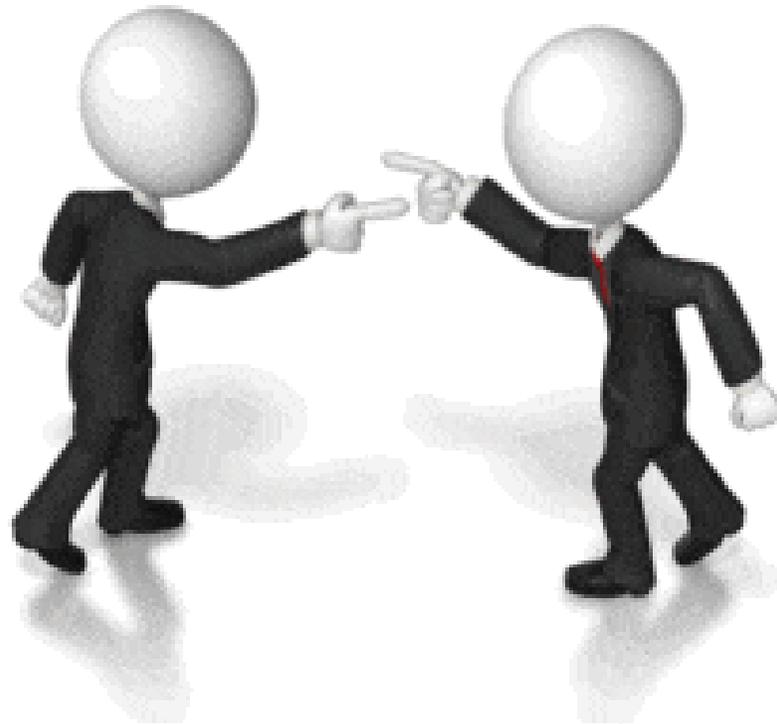


Perspectiva por Câmaras

■ Sem divergências ■ Publicação Maior que o SAGRES ■ Publicação Menor que o SAGRES



Polêmicas!



O retorno de Sagreslândia

Unidade Orçamentária Nome	FR	Inicial	Atualizada
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAGRESLÂNDIA	2.544.0000	7.475.000,00	7.409.000,00
Total		7.475.000,00	7.409.000,00

FR: 2.544.0000

O retorno de Sagreslândia

Unidade Orçamentária Nome	FR	Inicial	Atualizada
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAGRESLÂNDIA	2.544.0000	7.475.000,00	7.409.000,00
Total		7.475.000,00	7.409.000,00

FR: 2.544.0000

2 - Rec. de Exercícios Anteriores Não Comprometidos

O retorno de Sagreslândia

Unidade Orçamentária Nome	FR	Inicial	Atualizada
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAGRESLÂNDIA	2.544.0000	7.475.000,00	7.409.000,00
Total		7.475.000,00	7.409.000,00

FR: 2.544.0000

2 - Rec. de Exercícios Anteriores Não Comprometidos

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

O retorno de Sagreslândia

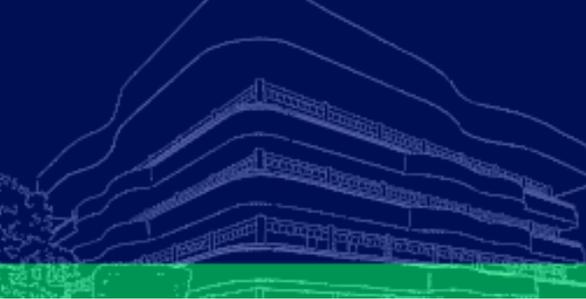
Unidade Orçamentária Nome	FR	Inicial	Atualizada
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAGRESLÂNDIA	2.544.0000	7.475.000,00	7.409.000,00
Total		7.475.000,00	7.409.000,00

FR: 2.544.0000

2 - Rec. de Exercícios Anteriores Não Comprometidos

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

0000 - Previsão da Receita/ Fixação da Despesa



E agora?

Pode existir superávit financeiro nas receitas previstas de uma LOA?

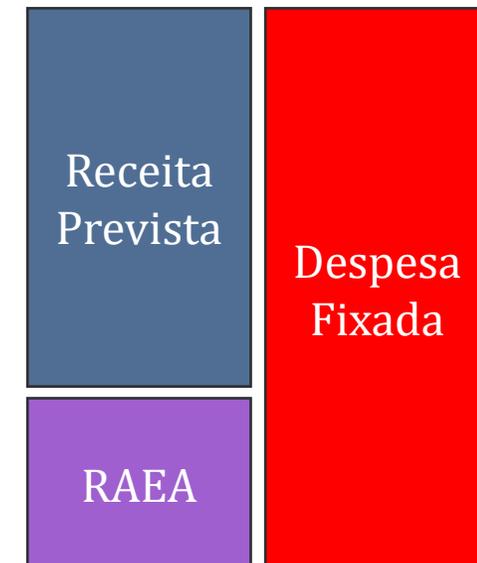
Não, exceto em um RPPS através dos RAEA.

E como funciona?

Reserva do RPPS

x

RAEA



9ª Edição do MCASP

4.4.3. Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RAEA – RPPS

Os recursos do RPPS acumulados ao longo do tempo para pagamento de benefícios previdenciários formarão um superávit financeiro que será utilizado quando as receitas orçamentárias do exercício não forem suficientes para cobrir todos os benefícios devidos no ano, situações demonstradas pelas projeções atuariais. Nesses casos, as leis orçamentárias poderão utilizar a rubrica de natureza de receita orçamentária “9.9.9.0.00.0.0”, segundo previsto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, a fim de demonstrar a utilização de reserva constituída em exercícios anteriores para a cobertura do déficit do exercício corrente.

Ao se verificar a utilização desses recursos, os Balanços Orçamentários, tanto do ente quanto do RPPS, devem ser acompanhados de notas explicativas esclarecendo este fato.

O Balanço de Sagreslândia

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ativo Circulante	9.457.479,09	8.332.982,23	Passivo Circulante	282.938,50	4.195.053,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	421.738,32	6.962.442,57	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	328.656,29	195.451,27
Créditos a Curto Prazo	1.446.977,41	1.370.539,66	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	7.587.074,36	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	210.931,82	151.559,21
Estoques	1.689,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	-256.649,61	3.848.043,34
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Passivo Não Circulante	5.874.086,79	0,00
Ativo Não Circulante	5.037.650,45	3.849.326,31	Provisões a Longo Prazo	5.874.086,79	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Patrimônio Líquido	7.925.157,62	7.961.407,07
Imobilizado	5.037.650,45	3.849.326,31	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	Resultados Acumulados	7.925.157,62	7.961.407,07
TOTAL DO ATIVO	14.495.129,54	12.182.308,54	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.082.182,91	12.156.460,89

Cuidado com o 5º Nível

▪ IPC 14 (Revisão 2022):

Reconhecimento do fato gerador, contribuições previdenciárias patronais:

Natureza da informação: **Patrimonial**

D	1.1.3.6.2.01.01	Contrib. do RPPS a Rec. Patronal – INTRA OFSS (P)	R\$ 1.000,00
C	4.2.1.1.2.01.xx	Contrib. Patron. ao RPPS – INTRA OFSS	R\$ 1.000,00

Recebimento da Receita Orçamentária:

Natureza da informação: **Patrimonial**

D	1.1.1.1.1.06.xx	Conta Única RPPS – CONS (F)	R\$ 1.000,00
C	1.1.3.6.2.01.01	Contrib. do RPPS a Rec. Patronal – INTRA OFSS (P)	R\$ 1.000,00

Cuidado com o 5º Nível

▪ IPC 14 (Revisão 2022):

Reconhecimento do fato gerador, contribuições previdenciárias dos servidores:

Natureza da informação: **Patrimonial**

D	1.1.3.6.2.01.02	Contrib. do RPPS a Rec. Servidor, Aposentado e Pensionista – INTRA OFSS (P)	R\$ 500,00
C	4.2.1.1.1.02.xx	Contrib. do Segurado ao RPPS – CONS	R\$ 500,00

Receita Orçamentária:

Natureza da informação: **Patrimonial**

D	1.1.1.1.1.06.xx	Conta Única RPPS (F)	R\$ 500,00
C	1.1.3.6.2.01.02	Contribuições do RPPS a Rec. Servidor, Aposentado e Pensionista – INTRA OFSS (P)	R\$ 500,00

Cuidado com o 5º Nível

▪ MCASP 9ª Edição (pg. 470):

- ii. Doação de bem imóvel a um Estado pela União. Trata-se de operação entre entidades pertencentes a OFSS distintos. O bem deve ser baixado pela União e incorporado pelo estado. As contas de bens sempre apresentarão o dígito 1 (Consolidação) no 5º nível. Caso contrário, na consolidação nacional, o bem não estaria registrado em nenhum dos entes. Ele também fará parte da consolidação do ente que tiver recebido o bem. As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) serão incluídas na consolidação de cada ente (operação Inter OFSS) e excluídas na consolidação nacional.

Lançamento na União:

Natureza da informação: patrimonial

D 3.5.2.3.4.xx.xx Transferências Voluntárias – Inter OFSS – Estado

C 1.2.3.2.1.xx.xx Bens Imóveis – Consolidação

Lançamento no estado:

Natureza da informação: patrimonial

D 1.2.3.2.1.xx.xx Bens Imóveis – Consolidação

C 4.5.2.3.3.xx.xx Transferências Voluntárias – Inter OFSS – União

A lenda da “Folha do Fundeb”

E se os recursos do Fundeb não forem suficientes para pagar a “Folha do Fundeb”?

1. A folha não é do Fundeb, é da “Educação”
2. Confira se há saldo nas DDRs do Fundeb
3. Se não houver, não empenhe no Fundeb



Lembretes!

- **Atenção para as regras tipo 2**
- **As retificações devem ser feitas no presente**
- **Encaminhamento das contas para consolidação Nacional (30 de abril de cada ano)**
- **Prazos de disponibilidades dos Siafic's**





TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Agradecemos sua participação!

